



**PORTARIA - DPG Nº 1039, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Evandro da Silva da Cunha** do cargo em comissão de Chefe de Divisão/Divisão de Publicidade, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 24 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/10/2025, às 12:30:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0160424** e o código CRC **2DA0777E**.

25.0.000010388-0

0160424v3



**PORTARIA - DPG Nº 1040, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Designa servidores como fiscais do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2025-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004646-5;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 047/2024**, com a empresa **INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL, CNPJ: 34.008.992/0001-15**, cujo objeto trata-se de Prorrogação do prazo de vigência e execução contratual, para adequação do cronograma do "Curso de Formação de Instrutores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz - Turma 2", com vigência de 21 de outubro de 2025 à 21 de janeiro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo

II - Fiscal Técnico: Milton Pereira Neto

Fiscal Técnico - Suplente: Ingrid Valéria Teixeira





Soares Dias

III - Fiscal Administrativo: Ana Beatriz Rodrigues Silva

Fiscal Administrativo - Suplente: Aline Nauane Espíndola Braga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/10/2025, às 12:52:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160706** e o código CRC **DD4E1A4B**.

25.0.000008149-6

0160706v2



PORTARIA - DPG Nº 1041, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores como fiscais do Contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2025NE00031-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010257-4;

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **CONTRATO FIRMADO POR NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE00031**, firmado com a empresa **QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.224.281/0001-10**, referente a aquisição de licenças de firewall da marca WatchGuard, modelos M470, T40 e T20, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 23 de outubro de 2025 à 23 de outubro de 2026.

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira

II - Fiscal Técnico: Adriano Souza Araújo

Fiscal Técnico - Suplente: Cezar de Oliveira Lima

III - Fiscal Administrativo: Wennerson Vinicius dos Santos Figueiredo

Fiscal Administrativo - Suplente: Walter da Silva Araújo Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 23/10/2025, às 12:52:54, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160711** e o código CRC **EF4365FA**.

25.0.000010257-4

0160711v2





**PORTARIA Nº 826, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010396-1/SEI,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Eloyse Ramone de Almeida Homobono**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, no **período de 22 de outubro a 5 de novembro de 2025**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na

data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 22 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/10/2025, às 12:12:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160660** e o código CRC **12279F82**.

25.0.000008614-5

0160660v2



**PORTARIA Nº 827, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria n. 472, de 1º de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 759, de 30 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 759/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **1ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 24, 25, 26 e 27 de outubro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 23/10/2025, às 13:08:48, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160737** e o código CRC **939420CA**.

25.0.000008614-5

0160737v2



PORTARIA Nº 828, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Revogação de designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010347-3/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 701, de 5 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 843, de 23 de outubro de 2025, da Corregedoria-Geral,





CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 1º da Portaria n.º 701/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/10/2025, às 13:14:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160742** e o código CRC **B500785C**.

25.0.000008614-5

0160742v2



PORTARIA Nº 829, DE 23 DE

OUTUBRO DE 2025.

Concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de defensora pública e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010434-8/SEI,

CONSIDERANDO as razões exaradas no requerimento 0160598,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os artigos 105, II e 108 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 7 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família à defensora pública **Elane Ferreira Dantas**, titular da 4ª Defensoria Cível de





Macapá, no período de 24 a 30 de outubro de 2025.

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araujo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, na 4ª Defensoria Cível de Macapá, **nos dias 24, 25, 26, 28, 29 e 30 de outubro de 2025.**

Art. 3º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elane Ferreira Dantas, 4ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 27 de outubro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 23 de outubro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 23/10/2025, às 14:19:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0160778** e o código CRC **9CAD67E9**.

25.0.000008614-5

0160778v2



**PORTARIA Nº 843, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010347-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 467, de 10 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral;





25.0.000006174-6

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folgas compensatórias do Defensor Público Leonardo Guerino, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 23 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/10/2025, às 12:13:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160612** e o código CRC **D47CBDFB**.

25.0.000010347-3

0160612v2



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico n.º 90012/2025 - DPE/AP

Processo Administrativo SEI:

Órgão/Unidade Compradora: 927560 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão - Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 24/10/2025

Data de início de recebimento de propostas: 24/10/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/11/2025 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores SEDAN HIBRIDO (não plug-in) tipo passeio e FURGÃO FECHADO tipo utilitário para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Informação

complementar: <https://pncp.gov.br/app/editalis?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amapá&pagina=1&statu>





[s=recebendo_proposta](#)

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 1.727.447,82 (um milhão setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - DPE/AP

Portaria n.º 017/2025



Documento assinado eletronicamente por **fabricao bruno souza barata**, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES e CONTRATOS E CONVÊNIOS, em 23/10/2025, às 11:58:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160645** e o código CRC **72235365**.

25.0.000006174-6

0160645v3



PORTARIA Nº 844, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010348-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 743, de 19 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Leonardo Guerino, anteriormente deferida para o dia 28 de outubro de 2025, conforme a Portaria nº 743/2025/CGDPE, passando o gozo a ser usufruído, no dia 03 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.





PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 23 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/10/2025, às 13:11:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160688** e o código CRC **D87AA353**.

25.0.000010348-1

0160688v2



**PORTARIA Nº 845, DE 23 DE
OUTUBRO DE 2025.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010440-2-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 730, de 17 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancela, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Jane Cristina Vieira Nonato, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 28 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 23 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS





Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 23/10/2025, às 13:11:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0160738** e o código CRC **EBBD127F**.

25.0.000010440-2

0160738v2

